

PORTARIA-SEDUC Nº 86, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Publicada no DOE/TO, nº 5770, de 21 de Janeiro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 037/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB nº 324/2020, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/008712,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio João D'Abreu, localizado em Dianópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

